

*Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira*

*Lei N° 145/ 2002*

Altera Plano de Cargos e Salários

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

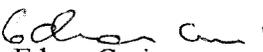
Art.1º- Acrescenta ao Anexo I, nos Cargos de Carreira os seguinte níveis e salários criado pela Lei N° 133/2002.

Cargo Carreira

NIVEIS	SALARIOS R\$
XII	650,00
XIII	1.300,00
XIV	2.000,00

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Rosário da Limeira, 09 setembro de 2002

  
Edson Curi  
Prefeito Municipal